



PORTARIA G.P Nº.: , 854 DE 18 DE JUNHO DE 2019.

“Concede Férias ao servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal nº.: 446, de 11 de Março de 1991, Art. 117 e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias, no Mês de **JULHO/2019**, aos servidores (a), da Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida.

Matrícula	Servidor (a)	Período Aquisitivo
101.588	APARECIDA RIBEIRO S.DA SILVA	16/02/2018 a 15/02/2019
101.037	CIRENI FERREIRA DA SILVA SOUZA	12/01/2018 a 11/01/2019
101.958	CLAUDIANE DE MELO TRONCHA	12/04/2018 a 11/04/2019
000.243	DARCI FRANCISCO TRONCHA	02/02/2018 a 01/02/2019
101.949	FERNANDA VAZ TOSTA	11/04/2018 a 10/04/2019
102.913	HEBE PEREIRA DE MELO	23/03/2018 a 22/03/2019
102.492	KARLA MACHADO SILVA	09/04/2018 a 08/04/2019
000.640	LUCIA APARECIDA MELO	04/02/2018 a 03/02/2019
000.930	MARIA BERNADETH SANTOS	15/03/2018 a 14/03/2019
101.893	MARTA BISINOTI FIGUEREDO	20/02/2018 a 19/02/2019

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2019.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal

